

RESOLUÇÃO Nº 02/CG/09

Aprova o Adendo à relação de projetos de iniciação científica classificados de acordo com o Edital nº 27/Unoesc-R/2008 da Unoesc – campus de Joaçaba.

O presidente do Conselho de Gestão, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 02/CG/2009, elaborado pela conselheira Lindamir Gadler, **Adendo aos projetos de iniciação científica classificados de acordo com o Edital nº 27/Unoesc – R/2008**, da Unoesc – Campus de Joaçaba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Joaçaba, 24 de março de 2009.

ARISTIDES CIMADON,
Presidente do Conselho de Gestão.